



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado
de São Paulo
DGR Assessoria Técnica

TERMO

Nº do Processo: 134.00003290/2023-87

Interessado: ARTESP

Assunto: ARTESP-PRC-2021/01128 - Concorrência
Internacional nº 01/2022 - LOTE RODOANEL NORTE.

ANEXO 09

TERMO DE TRANSFERÊNCIA INICIAL

CONCESSÃO PATROCINADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXPLORAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DENOMINADO LOTE RODOANEL NORTE.

Nos termos da Cláusula 6.4 do CONTRATO nº 0521/ARTESP/2023, de um lado o PODER CONCEDENTE, por intermédio da SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 96.480.850/0001-03, com sede na Rua Iaiá, nº 126 – Itaim Bibi – São Paulo – SP, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Rafael Antonio Cren Benini, portador do RG nº 25.243.050-5 e CPF nº 223.011.918-42, de outro lado, a CONCESSIONÁRIA RODOANEL NORTE SPE S.A., inscrita no CNPJ nº 50.399.553/0001-37, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5º Andar - Sala 528, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-905, neste ato

representada por seus Diretores, Sr. Brendon Azevedo Ramos, portador do RG nº 20.530.926-3 e inscrito no CPF nº 116.532.387-71 e Sr. Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo, portador do RG nº 133082776 e CPF nº 105.271.127-80, com interveniência-anuência da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP, inscrita no CNPJ nº 05.051.955/0001-91, com sede na Rua Iguatemi, nº 105 – Itaim Bibi – São Paulo – SP neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Milton Roberto Persoli, portador do RG nº 9.557.801-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 043.058.288-98, e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, autarquia vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, inscrita no CNPJ sob o nº 43.052.497/0001-02, com sede na Avenida do Estado, nº 777, Ponte Pequena, CEP 01107-901, São Paulo - SP, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. Sérgio Henrique Codele Nascimento, portador do RG nº 018.458.733-5 e CPF nº 981.034.157-15, formalizam a TRANSFERÊNCIA DO CONTROLE DO SISTEMA RODOVIÁRIO, materializada na data de assinatura deste TERMO DE TRANSFERÊNCIA INICIAL, de modo que a efetivação da TRANSFERÊNCIA DO CONTROLE DO SISTEMA RODOVIÁRIO se dará a partir de 12/09/2023, sendo o SISTEMA RODOVIÁRIO descrito conforme ANEXO 02.

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

RAFAEL ANTONIO CREN BENINI

SECRETÁRIO DE ESTADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

SÉRGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO

SUPERINTENDENTE

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE
TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP**

MILTON ROBERTO PERSOLI

DIRETOR GERAL

CONCESSIONÁRIA RODOANEL NORTE SPE S.A.

BRENDON AZEVEDO RAMOS

DIRETOR

BERNARDO MONTEIRO LOBATO ZERKOWSKI FIGUEIREDO
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor**, em 12/09/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENDON AZEVEDO RAMOS, Usuário Externo**, em 12/09/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo, Usuário Externo**, em 12/09/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antônio Cren Benini, Secretário de Estado**, em 12/09/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente**, em 12/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7045122** e o código CRC **0F4C12FF**.